



## EDITAL PROEN Nº002/2023

A Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso das suas atribuições previstas no art. 47, inciso X do Regimento Geral e de acordo com o Edital da Seleção Unificada ACAFE verão 2023, faz saber que as matrículas em **sexta chamada**, serão realizadas conforme discriminado a seguir:

### 1 DOS CURSOS

#### 1.1 MEDICINA – INTEGRAL

GRACIANE ZEMKE

### 2 DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

**2.1** As matrículas serão realizadas nos dias 25 de janeiro de 2023, das 09h às 20h, na Central de Atendimento ao Estudante – Unidavi, Campus Rio do Sul.

### 3 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

**3.1** Para a realização da matrícula o candidato aprovado deverá trazer os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Registro Geral (RG).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei nº 10.196 de 24/07/1996).
- Título de eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos).
- Quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos.
- Comprovante de residência atualizado.
- Menores de 18 anos deverão apresentar Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência atualizado do responsável legal.

**3.2** O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- Comprovante de residência atualizado.
- Registro Geral (RG).

---

**Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí**

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 – Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | [www.unidavi.edu.br](http://www.unidavi.edu.br)

- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**3.3** Concluintes do Ensino médio que não possuírem o histórico, no ato da matrícula, devem trazer um comprovante de matrícula e frequência do 3º Ano do Ensino Médio.

**3.4** De acordo com a Resolução/CONSUNI nº017/2022, para os alunos estrangeiros, fazem-se necessário os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade de Estrangeiro.
- Documento do Ensino Médio validado pelo CEE, quando ocorrer término dos estudos no exterior.
- Passaporte com renovação dos vistos temporários.

## **4 DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA**

**4.1** Considerar-se-á matriculado, o candidato que efetivar o pagamento da matrícula, no ato.

**4.2** O candidato que não efetuar o pagamento, perderá a vaga imediatamente.

## **5 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**5.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino.

**5.2** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 24 de janeiro de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI**  
Pró-reitora de Ensino

---

**Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí**

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 – Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | [www.unidavi.edu.br](http://www.unidavi.edu.br)

## ENVELOPE

### Descrição do Envelope - 6ª Chamada vestibular ACAFE - 1.2023

ID do Envelope : 177904



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

## ARQUIVO

### 341424\_1\_1.pdf

2 págs. PDF

### Código de Verificação: 11bd53a4-b568-43e6-b34e-6be28835d099 Hash: 0b15d5bda7da4769e132cd265188876d679343284368b5c6e9c3b52835674342

## ASSINADO POR

### PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 24/01/2023 às 17:23 • Fuso Horário: UTC -03:00  
Assinado como: Signatário  
Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: 19242D5BC5F90751142E0463F7693CA374C2BF59